



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 241/2026

Indica ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos visando à implantação de atendimento médico ginecológico durante o período de funcionamento do Pronto Atendimento do Hospital Dia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O Pronto Atendimento do Hospital Dia desempenha importante papel na assistência à população, especialmente no período noturno, contribuindo para ampliar o acesso aos serviços de saúde e reduzir a demanda direcionada ao Hospital Augusto de Oliveira Camargo e UPA.

Atualmente, o atendimento no local é realizado por médicos clínicos, não havendo profissional da área de ginecologia e obstetrícia de plantão. Segundo relatos de munícipes, já ocorreram situações em que gestantes procuraram o Hospital Dia necessitando de atendimento e, diante da ausência do especialista, precisaram ser encaminhadas ao HAOC.

Nesse sentido, considerando que um dos objetivos do Pronto Atendimento do Hospital Dia é justamente ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal e contribuir para desafogar a demanda hospitalar, entende-se pertinente avaliar a viabilidade de disponibilização de atendimento ginecológico no local.

A medida poderá proporcionar maior resolutividade ao Pronto Atendimento, oferecer assistência mais adequada às mulheres e gestantes que procuram o serviço e, nos casos compatíveis com a estrutura da unidade, evitar encaminhamentos ao HAOC.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria competente, avalie a demanda existente e a viabilidade técnica e operacional da implantação do referido atendimento.

0041629
09/10/2026 14:30
IND 2841/2026
PROT - CMI 5146/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador